

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Parte Especial do Direito Comercial – DCO 221
Fundamentos e Princípios do Direito Empresarial
2020

Programa

Datas estimadas	Temas
18/2/2020 E 2/3/2020	<p>1. Introdução. Direito comercial na vida real.</p> <p>. HARARI, Yuval Noah. <i>Sapiens: A brief history of humankind</i>. New York: HarperCollins Publishers, 2015. The legend of Peugeot. p. 25-32. PELA, Juliana Krueger. Rembrandt e o direito privado. <i>Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo</i>, v. 110, 2015, p. 319- 327. Comparato, <i>Aspectos jurídicos da macro-empresa</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1970, pp. 23-30.</p>
2/3/2020	<p>2. Evolução do direito comercial, sua importância e significado</p> <p>. Origem e evolução histórica do direito comercial. Sua importância e significado. ASCARELLI, Tullio. <i>Origem do Direito Comercial</i>. <i>Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro</i>, n. 103, p. 87-100, jul./set. 1996. Tradução de Fábio Konder Comparato (Capítulo 1o do <i>Corso di diritto commerciale: introduzione e teoria dell'impresa</i>. 3a ed. Milano: Giuffrè, 1962). GALGANO, Francesco. <i>The New Lex Mercatoria. Annual Survey of International & Comparative Law: Vol. 2: Iss. 1, Article 7</i>. Disponível em: http://digitalcommons.law.ggu.edu/annlsurvey/vol2/iss1/7</p>
3/3/2020 e 9/3/2020	<p>3. Direito comercial, capitalismo e desenvolvimento.</p> <p>. Relação entre os princípios do direito comercial, as características da atividade comercial e a evolução do Estado de Direito liberal-capitalista. Análise da evolução do direito comercial nos países anglo-saxões e no Brasil. O Código Comercial de 1850. SALOMÃO FILHO, Calixto. <i>História do capitalismo e direito comercial. O poder econômico na história e a submissão do direito</i>. In: <i>Teoria crítico- estruturalista do Direito Comercial</i>. 1a ed. São Paulo: Marcial Pons, 2015, p. 13 a 34. TRUBEK, D. M. Max Weber on law and the rise of capitalism. <i>Wisconsin Law Review</i>, v. 3, p. 720, 1972. Disponível: digitalcommons.law.yale.edu. ZINGALES, L. <i>A capitalism for the people – recapturing the lost genius of America prosperity</i>. New York: Basic Books, 2014. MUNHOZ, E. <i>Aquisição de controle na sociedade anônima</i>. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 17-24; 80-100. MUNHOZ, E. <i>Influência do patrimonialismo na sociedade anônima – importância dos mecanismos privados de efetivação dos deveres do acionista controlador e dos administradores</i>. IN: VENÂNCIA FILHO; LOBO; ROSMAN. <i>Lei das S.A. em seus 40 anos</i>. Rio de Janeiro: Forense: 2017, p. 129-136.</p>

<p>10/3/2020 e 16/3/2020</p>	<p>4. Princípios do direito comercial</p> <p>. Identificação e estudo de princípios que caracterizam o direito comercial, no Brasil e no direito comparado. O Código Comercial de 1850. A afirmação do direito comercial no Brasil.</p> <p>Leituras:</p> <p>Forgioni, Paula. A evolução do direito comercial brasileiro – da mercancia ao mercado. São Paulo: RT, 2009, p. 74-100.</p> <p>Comparato, Fábio K. Função social da propriedade dos bens de produção, RDM v. 63, p. 71-79, 1986.</p> <p>Martins-Costa, Judith. A boa-fé no Direito Privado, São Paulo: Marcial Pons, 2015, p. 281-190.</p>
<p>17/3/2020 e 23/3/2020</p>	<p>5. Do direito comercial ao direito empresarial. A importância da empresa. Teorias jurídicas e econômicas sobre a empresa.</p> <p>. A afirmação da empresa como a figura central da atividade econômica e sua influência na regulação jurídica. Estudos das principais teorias econômicas e jurídicas sobre a empresa (v.g., Coase, <i>nexus of contracts</i>, Asquini). A regulação jurídica da empresa em seus diversos aspectos, no direito brasileiro. A empresa no Código Civil.</p> <p>Leituras:</p> <p>Coase, R. A natureza da firma. In: Coase. A firma, o mercado e o direito. Trad. AHeloisa Barbosa. Rio de Janeiro: Forense, 2016, pp. 33 a 56.</p> <p>Irti, Natalino. A ordem jurídica do mercado. RDM v. 145, p. 44-49, 2007.</p> <p>GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa. Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil. Editora: Revista dos Tribunais, 2014, 5ª edição.</p>
<p>24/3/2020 e 30/3/2020</p>	<p>6. Direito empresarial e sua abrangência: contratos, sociedades, concorrência, propriedade intelectual, consumo. Direito empresarial na realidade jurídica brasileira.</p>

	. Identificação e análise dos principais ramos do direito empresarial.
31/3/2020	<p>7. Direito contratual empresarial. Unificação do direito privado. A disciplina do Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor.</p> <p>. Análise do direito empresarial no direito brasileiro. O direito empresarial no Código Civil. Estudo da tendência da unificação do direito privado e seus limites. A unificação do direito privado no campo do direito das obrigações. O Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor. A recente Lei da Liberdade Econômica.</p> <p>Leituras:</p> <p>Leães, Luiz Gastão. A disciplina do direito de empresa no Novo Código Civil Brasileiro, RDM v. 128, p. 7-14.</p> <p>Marcondes, S. Questões de direito mercantil. São Paulo: Saraiva, 1977, p. 1-29</p>
13/4/2020	PROVA INTERMEDIÁRIA
27/4/2020 e 28/4/2020	<p>8. Direito contratual empresarial. Unificação do direito privado. A disciplina do Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor. (CONTINUAÇÃO)</p> <p>. Princípios do direito contratual empresarial. Principais contratos empresariais. Interpretação e aplicação dos contratos empresariais. Especificidades em relação a contratos nas relações civis e de consumo.</p> <p>Leitura:</p> <p>Forgioni, Paula. A interpretação dos negócios empresariais no novo Código Civil brasileiro. RDM v. 130, p. 8-38.</p>
4/5/2020 e 5/5/2020	<p>9. Direito societário. Fundamentos e princípios do direito societário. Princípios da personificação jurídica e da limitação da responsabilidade dos sócios.</p> <p>. A importância das sociedades como forma de organização jurídica da empresa. Os princípios da personalidade jurídica e da responsabilidade limitada dos sócios e sua função socioeconômica.</p> <p>Leituras:</p> <p>KRAAKMAN, Reiner et al. O que é o direito societário? In: A anatomia do direito societário: uma abordagem comparada e funcional. Tradução Mariana Pargendler. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 31 a 78.</p>

	<p>COMPARATO, Fabio K. O poder de controle na sociedade anônima. 3a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983. Capítulo 1 da Parte II: sentido e valor da pessoa jurídica, pp. 258-293.</p> <p>SALAMA, Bruno. O fim da responsabilidade limitada no Brasil. São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 271 a 338.</p> <p>MUNHOZ, Eduardo. Empresa contemporânea e direito societário – poder de controle e grupos de sociedades. Juarez de Oliveira, 2002, Parte II, Capítulo I – “O modelo societário vigente – o modelo da sociedade isolada”.</p> <p>Munhoz, Eduardo. Desconsideração da personalidade jurídica e grupos de sociedades. RDM v. 134, p. 31.</p>
<p>11/5/2020 e 12/5/2020</p>	<p>10. Direito societário: os tipos societários no direito brasileiro . Principais tipos societários e suas características: Eiereli, sociedade em nome coletivo, sociedade limitada, sociedade anônima.</p> <p>FRANÇA, Erasmo V. A. N.; Adamek, Marcelo Vieira von. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Lei no 12.441/2001): Anotações. In: Azevedo, Luis André N. de Moura Azevedo; Castro, Rodrigo R. Monteiro de (coordenadores). Sociedade Limitada Contemporânea. São Paulo, Quartier Latin: 2013. p. 39-77.</p> <p>GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa. Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil. Editora: Revista dos Tribunais, 2014, 5a edição.</p>
<p>18/5/2020 e 19/5/2020</p>	<p>11. Direito da concorrência: importância e princípios fundamentais. . A importância da tutela da ordem concorrencial. Concorrência, livre mercado e atividade econômica. Os princípios do direito concorrencial. Controle das estruturas e controle das condutas.</p>

<p>25/5/2020 e 26/5/2020</p>	<p>12. Direito da propriedade intelectual: importância e princípios fundamentais . A disciplina da propriedade intelectual para a atividade econômica. Função da proteção da propriedade intelectual. Os limites da propriedade intelectual. A regulação jurídica da propriedade intelectual no mundo contemporâneo e suas tendências.</p> <p>Leitura:</p> <p>GAMA CERQUEIRA, João da Gama. Tratado da Propriedade Industrial, vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 1946, p. 67-87.</p>
<p>1/6/2020 e 2/6/2020</p>	<p>13. Direito falimentar: procedimentos legais para lidar com a insolvência e insolvabilidade da atividade empresária no Brasil . A disciplina do direito falimentar, recuperacional (recuperação judicial e extrajudicial) e o direito lidando com a crise econômico-financeira da atividade empresarial.</p>